



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2709ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEPTUAGÉSIMA NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

Aos oito dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, foi realizada, virtualmente, a Segunda Milésima Septuagésima Nona Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, sob a presidência de Francisco Leite Martins Neto, Diretor-Presidente, contando com a participação de Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária; Antonio Carlos da Glória Sardinha, Diretor de Negócios e Sustentabilidade; e Fernando Meira Junior, Diretor Administrativo-Financeiro. **ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação do seguinte item da **ORDEM DO DIA: 1) Processo SEI 50905.000322/2024-19. Termo de Composição do Acordo com o Portus Instituto de Seguridade Social.** Conforme exposto no sumário executivo (9046963), trata-se de e-mail (9045395), enviado pelo [REDACTED], Coordenador Jurídico do Portus, em 08/11/2024, referente à retificação do Termo de Composição da Dívida (TCD). Informa-se que a referida alteração tem como objetivo incluir um valor adicional de aproximadamente 20 milhões de reais na proposta anterior, em virtude da revisão do valor sugerido para o acordo, relacionado aos processos da extinta CODOMAR. Justificativa apresentada pelo Coordenador Jurídico (9046963). Registra-se que o tema já foi analisado anteriormente através do Parecer GERCON/SUPJUR nº 7/2024 (8753800), que concluiu pela inexistência de óbices à formalização do acordo, desde que sejam atendidas as recomendações indicadas. Participa-se que, em resumo, considerando as ações já incluídas no acordo, com débitos homologados, como a ação em curso na 21ª Vara Cível, além das ações em que ainda se discute o valor do débito, totalizando uma dívida de R\$ 1.633.790.367,49 (um bilhão, seiscentos e trinta e três milhões, setecentos e noventa mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos), tal valor pode ser maior, dependendo das atualizações monetárias ou perícias pendentes em processos ainda não sentenciados. Por fim, informa-se que o valor proposto, com o acréscimo de 20 milhões de reais, continua vantajoso, conforme Despacho 299 (9045408), considerando os benefícios esperados (9046963). Através do Despacho 5141 (9047086), a SUPFIN esclareceu que não se opõe ao acréscimo, assim como a SUPGES - Despacho 95 (9047425). Matéria encaminhada pelo DIRPRE para deliberação do Colegiado e posterior encaminhamento ao Conselho de Administração. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou o valor adicional de aproximadamente 20 milhões de reais na proposta anterior, em virtude da revisão pela SNP do valor sugerido para o acordo, e determinou o envio do processo ao Conselho de Administração. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO LEITE MARTINS NETO

Diretor-Presidente

(assinado eletronicamente)

RONALDO FUCCI

Diretor de Gestão Portuária

(assinado eletronicamente)

ANTONIO CARLOS DA GLÓRIA SARDINHA

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

(assinado eletronicamente)

FERNANDO MEIRA JUNIOR

Diretor Administrativo-Financeiro

(assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor Presidente**, em 08/11/2024, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos da Gloria Sardinha, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 08/11/2024, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Meira Júnior, Diretor Administrativo Financeiro**, em 11/11/2024, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária**, em 11/11/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 27/12/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9047967** e o código CRC **A905AFE4**.



Referência: Processo nº 50905.000050/2024-57



SEI nº 9047967

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br